



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS



**TERMO ADITIVO 003/2017 AO CONTRATO
Nº 003/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MOTORISTA E
ENCARREGADO DE MOTORISTA PARA A
FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA
UFVJM, NO CAMPUS DE TEÓFILO OTONI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na BR 367, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **Perphil Serviços Especiais EIRELI**, estabelecida a Rua Machado, 491, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080 - CNPJ 04.712.320/0001-25, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se ambas as partes às seguintes cláusulas e condições:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu prazo final previsto para 08/01/2019.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 949.627,80 (Novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Trabalho 108193, Empenho número 2017NE800153.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor
UFVJM

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / Ufvjm

Teófilo Otoni, 13 de dezembro de 2017.

Francisco José Oliveira de Souza Timo
Sócio/Proprietário
Contratada

Francisco José O. de Souza Timo
Sócio-Diretor
Perphil



Testemunhas:



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconhecido por SEMELHANÇA A(S) FIRMAS(S) DE:
 FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

NOTAS DE BRL

Etiqueta N.º: 1894769900 - Belo Horizonte, 05/04/2018 14:46:10
 Le test. da verdade: Irma Maria da Conceição da Silva, Don. fe.
 [749685-050] - EMOL: 4,80 - TFFJ: 1,49 - TOTAL: 6,29
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.BOFICIOBH.COM.BR

CO DE NOTAS

Confissão de
 comparecimento
 do Coste

Selo de Inscrição
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 GK0 32466

1894769900
 05/04/2018
 14:46:10